



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.061, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar tela e palanques ao Patronato Agrícola e Profissional São José.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 600,00m (seiscentos metros) de tela e 250 (duzentos e cinquenta) palanques, retirados de uma cerca localizada no Parque Longines Malinowski, ao Patronato Agrícola e Profissional São José.

Parágrafo único. A doação, de que trata o *caput* deste artigo, visa atender à exigência da fiscalização referente às normas sanitárias do abatedouro de suínos.

Art. 2.º Os bens, objeto da presente doação, foram devidamente avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, instituída através da Portaria n.º 838/2008.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Setembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração